

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUCUMÃ-PA

ATA Nº 011/2025

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Tucumã-PA, os membros do Conselho Previdenciário reúnem-se para a sexta reunião ordinária do ano de 2025. Presentes o Presidente do Instituto o Sr. Joel José Corrêa Primo, também membro do presente conselho; o Presidente do Conselho, o Sr. Steven Brenn dos Santos Oliveira; o Vice Presidente o Sr. Paulo José Corrêa; a Vice-Secretária, Sra. Nilcione Pereira de Araújo; e a servidora Iris Glesis Aguiar Oliveira, gestora de recursos do IPMT; Verificado o quórum, o Presidente do IPMT deu início à reunião, saudando a todos e agradecendo pela presença. O Presidente do Conselho apresentou a pauta do dia: Apresentação dos extratos bancários e rendimentos dos recursos do IPMT no mês de julho; Alteração na plataforma da Caixa Econômica Federal; Apresentação dos Processos de benefícios do mês de agosto; e apreciação de documentos apresentados pelo Sr. Gaspar Pereira da Silva para reconhecimento de União Estável. Na oportunidade a Ata da reunião nº 010/2025 foi lida e assinada pelos conselheiros presentes. O Diretor Presidente iniciou sua fala expondo sobre os investimentos do Instituto e o cenário econômico atual. A Gestora de Recursos do IPMT, Iris Glesis Aguiar Oliveira, apresentou os extratos do mês de julho e o valor dos rendimentos auferidos (R\$ 394.285,57). Os conselheiros foram informados que a Caixa Econômica Federal realizou alteração em sua plataforma de contas, visando maior segurança e modernização e por conta disso os números das contas bancárias foram alterados. O IPMT foi informado dessa mudança por meio do Ofício 015/2025 de 08 de agosto de 2025/CEF. Foram apresentados os Processos de benefício de Aposentadoria por Invalidez da Sra. Wiza Costa Ataíde Xavier e Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. Mara Santos Marinho Vieira e, após a apreciação dos processos, expedidas as Resoluções nº 017/2025 e nº 018/2025 concedendo os benefícios. Diante de requerimento de pensão por morte do Sr. Gaspar Pereira da Silva, em

decorrência do falecimento de sua companheira, a servidora Lizete Pinheiro Araújo, foram apresentados documentos a serem apreciados por este conselho no sentido de reconhecimento de União Estável. Considerando a Portaria nº 015/2025, que dispõe sobre os critérios para reconhecimento de União Estável, foram reconhecidos o atendimento aos itens: I – certidão de nascimento de filho havido em comum; VI - prova de mesmo domicílio; XIII- ficha de tratamento em Instituição de assistência médica; e XIX- Prova testemunhal, expedindo-se a Resolução nº 019/2025 reconhecendo a União Estável e autorizado o prosseguimento do processo de benefício de pensão por morte ao requerente. Nada mais havendo a tratar, assino a presente ata junto aos demais.

Steven Brenn dos S. Oliveira

Steven Brenn dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Previdenciário do IPMT

Paulo José Corrêa

Paulo José Corrêa
Vice-Presidente do Conselho Previdenciário do IPMT

Nilcione Pereira de Araújo

Nilcione Pereira de Araújo
Vice Secretário do Conselho Previdenciário do IPMT

Joel José Corrêa Primo

Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT
Membro do Conselho Previdenciário do IPMT